



"PROJETO DE LEI Nº. 009/2019"

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE SISTEMA DE LAZER LOCALIZADO NO RESIDENCIAL JARDIM AMÉRICA DE "SISTEMA DE LAZER WALDEMAR TESSARO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia ____ de Fevereiro de 2019, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . .

LEI

Artigo 1º) – O Sistema de Lazer II, localizado no Residencial Jardim América, fica denominado de "**SISTEMA DE LAZER WALDEMAR TESSARO**".

Artigo 2º) - O Poder Executivo Municipal procederá à confecção e fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

Artigo 3º) - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 31 de Janeiro de 2019.

Roberto Luiz Carósio
Vereador/ Autor

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"